



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 166

Concede licença a servidora **MARA REGINA DA SILVA MATOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARA REGINA DA SILVA MATOS**, licença por tempo indeterminado por motivo de afastamento do cônjuge, nos termos do Processo nº 765/93-DRH, em consonância às disposições do Artigo 99, da Lei Complementar nº 018/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município, a contar de 1º de abril de 1993.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 1993


ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALBERTI

Secretário de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

1973

RESOLUÇÃO Nº 5928 DE 14 DE JUNHO DE 1973

DE CONTEREINTESSAS LEGISLATIVAS

RESOLUÇÃO

CONFERIR o servidor público municipal de nomeado a cargo de...
de nomeado a cargo de...
de nomeado a cargo de...
de nomeado a cargo de...
de nomeado a cargo de...

de nomeado a cargo de...

SECRETARIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 13/06/1973
DE N.º 5928
UMUARAMA 14/06/1973
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO